

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 24/3/2015, Seção 1, Pág. 16.

Portaria nº 282, publicada no D.O.U. de 24/3/2015, Seção 1, Pág. 14.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: MEC/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas		UF: AM
ASSUNTO: Recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com sede no Município de Manaus, no Estado do Amazonas.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 200803898		
PARECER CNE/CES Nº: 261/2014	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/11/2014

I – INTRODUÇÃO

O presente processo trata do recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (código 1812), protocolizado no sistema e-MEC dia 28 de setembro de 2010 sob o número 200803898.

II – HISTÓRICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas está situado na Avenida Sete de Setembro, nº 1.975, Centro, no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

A instituição é mantida pelo Ministério da Educação – MEC, pessoa jurídica de Direito Público – Federal inscrita sob o CNPJ 00.394.445/0188-17, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Plano Piloto, na Região Administrativa de Brasília, Distrito Federal.

De acordo com o sistema e-MEC o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas oferta os seguintes cursos:

Curso	Quantidade
AGROECOLOGIA	1
ALIMENTOS	1
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1
ELETRÔNICA INDUSTRIAL	1
ENGENHARIA CIVIL	1
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	1
ENGENHARIA MECÂNICA	1

Curso	Quantidade
ENGENHARIA MECÂNICA	1
FÍSICA	1
FÍSICA	1
LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA	1
MATEMÁTICA	1
MATEMÁTICA	1
MECATRÔNICA INDUSTRIAL	1
MEDICINA VETERINÁRIA	1
PROCESSOS QUÍMICOS	1
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	1
QUÍMICA	1
SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	1

A IES possui conceito de Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) 3 (três).

III – MÉRITO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas foi analisado entre os dias 28/2 e 3/3/2012, sob o nº do relatório 91595, tendo recebido o Conceito de Instituição (CI) igual a 4 (quatro), resultante dos conceitos atribuídos às 10 (dez) dimensões do instrumento de avaliação, às quais foram atribuídas os conceitos constantes no quadro abaixo.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	3
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e	2

eficácia da auto avaliação institucional.	
9. Políticas de atendimento aos estudantes	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Passo a transcrever o relatório da comissão de avaliação *in loco* na íntegra:

Quanto aos requisitos legais, todas as exigências pertinentes à natureza da instituição foram atendidas.

Sobre as dimensões avaliadas, cumpre apresentar as considerações feitas pelos avaliadores:

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Após a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o IFAM se constituiu dentro das legislações pertinentes a essas mudanças. Apresenta a missão de “promover com excelência a educação, ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável da Amazônia”, identificada no Plano de Desenvolvimento Institucional. Nessa perspectiva o PDI aproveita as experiências anteriores das Escolas Técnicas e dos Centros de Educação Tecnológica na sua constituição e representa suas orientações mais gerais. O PDI do IFAM refere-se à educação técnica (associada ou não ao ensino médio) e à educação tecnológica, bem como à instalação de bacharelados e licenciaturas. Entre seus objetivos estão: ministrar educação profissional técnica de nível médio; ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores; realizar pesquisas aplicadas; desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica; estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e ministrar cursos em nível de educação superior (tecnologias, licenciaturas, bacharelados, pós-graduação lato e stricto sensu). Da mesma forma, no PDI estão elencados os cursos implantados e em vias de implantação, as características das unidades multicampi, que representam a inserção da IES no interior do estado, as políticas de ensino, e políticas de responsabilidade social. O plano também contém a organização administrativa da IES, a organização acadêmica, infraestrutura, acompanhamento institucional e organização financeira. O sistema de regimentos e regulamentos da estrutura sinalizada no PDI e criada no Estatuto, e os relatos da comunidade da IES indicam que a implementação do sistema foi adequada às indicações do PDI pois muitos processos já estão sistematizados. Até mesmo os que ainda não possuem regimentos aprovados, como a distribuição de bolsas, já se encontram sistematizados e organizados por outros mecanismos. É prevista a utilização de todo o processo de avaliação, interna e externa, nos ajustes dos próximos planos, regimentos e regulações, no entanto esse processo ainda não está satisfatoriamente implantado, haja vista a composição muito recente da CPA (03 de outubro de 2011), e dos problemas de sensibilização, informação e divulgação dos resultados dos processos de auto-avaliação por exemplo. Nesse sentido as ações e metas do PDI vêm sendo implementadas satisfatoriamente, dentro do referencial mínimo de qualidade, já que a implementação do PDI esta além do referencial mínimo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A política estabelecida para ensino, pesquisa e extensão, está toda organizada em documentos, regimentos, regulamentações e procedimentos de ação coerentes com a organização dos mesmos. A política de ensino organizada principalmente no departamento de graduação se traduz atualmente em 14 cursos de graduação, com mecanismos de estímulo ao ensino, monitorias, convênios para estágios, e outros. O regulamento da pesquisa (dezembro de 2011) dispõe sobre todo o processo, dos projetos, participação da comunidade acadêmica, financiamento, carga horária, etc. Apesar de recente, o regimento organiza ações em pleno funcionamento como projetos de pesquisas aprovados na instituição, com financiamentos externos inclusive de instituições nacionais de pesquisa, formação de grupos de pesquisa cadastrados, bolsas dos sistemas federal e estadual, etc. A extensão está sendo organizada por meio da pró-reitora de extensão e pelas comissões já formadas para criar o sistema de projetos e programas de extensão. Os projetos já estão em funcionamento e existem inclusive parcerias internacionais. Os cursos de graduação são oferecidos principalmente no campus Manaus Centro, no entanto a estrutura multicampi demonstra potencial para descentralizar os mesmos, em outros municípios do estado, inclusive com um curso de licenciatura intercultural para professores indígenas já em funcionamento. Apesar de parcerias com a Universidade Aberta do Brasil, as graduações à distância ainda não estão funcionando, mas a IES conta com estrutura, e atua amplamente na EAD de cursos técnicos. A pós-graduação com resolução também aprovada em dezembro de 2011, esta regulamentada nos temas dos programas e cursos, dos colegiados, dos processos seletivos, tanto do stricto como do lato sensu. Atualmente a IES oferece um Doutorado Interinstitucional (com a UFMG) em Engenharia Elétrica, ofertou uma pós-graduação lato sensu e está em processo inicial de abertura de outros cursos. A iniciação científica já está implantada com regulamentações internas, e conta com bolsas de IC do CNPQ (cotas institucionais), da Fundação Estadual de Pesquisa (cotas institucionais), bolsas de PIBIC JR, Ciências sem fronteiras e bolsas institucionais. Os comitês de ética estão em implantação. Em conclusão, observa-se que a IES está com grande parte do sistema de ensino, pesquisa e extensão organizado e em funcionamento, dentro das características das instituições de ensino federais, com potencial de expansão para os campi do interior, e com possibilidades de consolidação de grupos de pesquisa básica e aplicada, e parcerias IES-empresas, no ensino, pesquisa e extensão, com ações para além dos requisitos mínimos de qualidade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O PDI e os regimentos do IFAM incorporam nas suas formulações as preocupações com a responsabilidade social geral, reproduzidas em ações específicas no ensino, pesquisa e extensão, em projetos específicos principalmente de extensão. As parcerias também são desenvolvidas, representadas por convênios para realização de cursos específicos, projetos de extensão e outros (Projeto Curupira, Mulheres na Construção civil, etc.). A IES oferece ainda consultorias e assessorias amplas, no apoio às iniciativas da comunidade. Essas ações são potencializadas pela estrutura multicampi da IES.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 4

A Coordenação de Comunicação Social do IFAM está em etapa de implantação e suas ações de comunicação externa descritas no PDI são coerentes, e existe comunicação externa e interna com a comunidade. Existe um jornal de oito páginas com publicação semestral, quando necessário se usa a comunicação via rádio, jornal e

TV para divulgação de ações de interesse público. Os alunos e alvos específicos da comunidade acadêmica do IFAM são contatados via e-mail ou telefone. Não existe ouvidoria, está em processo de implantação.

Em conclusão, o IFAM apresenta um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 5

As ações desenvolvidas pelo IFAM no que diz respeito às políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho, mostram coerência com o PDI. Através das entrevistas realizadas com professores e servidores, constatou-se que há satisfação do pessoal docente e técnico-administrativo em relação às condições de trabalho. A Instituição possui Estrutura de Cargos e Remuneração que contempla cargos e funções, a experiência e habilidades requeridas para ocupá-los, além de suas atribuições e remuneração.

O corpo docente do IFAM é constituído de 542 professores sendo 115 atuando no Ensino superior e têm experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais. Do quadro, 32 professores possuem formação mínima em nível de pós-graduação lato sensu (27,82 %), 49 professores com o título de mestre (42,60 %) e 20 com o título de doutor (17,39%).

No IFAM além dos 542 professores efetivos, existem 37 professores substitutos e 75 temporários, dos quais 3 são doutores (2,67%), 15 são mestres (13,39%), 26 são especialistas (23,21%) e 78 são graduados (69,64%), todos esses grupos de professores têm remunerações diferenciadas em razão de sua titulação acadêmica.

É importante salientar que instituição apresentou documentos do quadro de professores concursados cujos nomes não estão na relação de professores postados no instrumento de avaliação.

As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão sendo implementados e acompanhadas, os docentes do IFAM estão enquadrados na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, criada a partir da Lei nº. 11.784/2008.

A formação continuada dos docentes está presente no IFAM, pois há o entendimento de que a docência deve ser um exercício permanente de aprendizagem. As ações de capacitação docente investem na (a) formação pedagógica; (b) capacitação metodológico científica; (c) capacitação teórica; e (d) na articulação entre docentes. Há, ainda, apoio para sua inserção em programas de mestrado e doutorado e para participação em eventos científicos. Os professores contam com uma pedagoga que lhes dá apoio na elaboração dos planos de curso, desenvolvimento das atividades e definição de avaliação.

O perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais do IFAM. Há uma política de capacitação e incentivo aos funcionários para participar de cursos de qualificação para evolução na carreira. Os servidores técnico-administrativos do IFAM estão enquadrados no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), criado pela Lei nº. 11.091/2005.

Está sendo implementado o ensino a distância (EAD) em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), a biblioteca para este tipo de ensino está sendo implementada também, pode-se constatar que existe um laboratório de informática destinado ao EAD, e os tutores estão sendo classificados segundo a legislação própria.

Os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 6

A estrutura organizacional do IFAM, compreendendo os órgãos superiores (Conselho Superior e Colegiado de Dirigentes); os órgãos executivos; e o órgão de controle (Auditoria Interna) estão implantados totalmente, e correspondem às diretrizes das instituições de ensino federais e as decisões participativas presentes no PDI do IFAM. A organização se mostra coerente com os objetivos da IES e incorpora a organização multicampi em seus órgãos colegiados, deliberativos ou consultivos. As práticas decisórias referentes às instâncias de participação, a partir das observações das visitas in loco, demonstram ainda um processo de adaptação da comunidade técnico-acadêmica a esses procedimentos, no entanto estão garantidas as participações de representantes de todos os setores da IES.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 7

A instituição apresenta coerência na sua infraestrutura física, no que se refere ao ensino, pesquisa (básica), biblioteca, recursos de informação e comunicação, referidos em documentos oficiais. A instituição tem espaço físico para atividades esportivas, assim como apresenta espaço físico para atividades de lazer. Existem três auditórios com capacidades relatadas no PDI. Existem laboratórios em várias áreas do conhecimento, como Controle e Processos industriais: Mecânica, Eletrotécnica (22 laboratórios); Infra-estrutura: Edificações (9 laboratórios); Controle e Processos Industriais: Química e meio ambiente (11 laboratórios); Ambiente, Saúde e Segurança: Segurança de trabalho (2 laboratórios); Informática e comunicação (13 laboratórios); e 1 laboratório multidisciplinar.

A direção da IES informou que está previsto até o final deste ano de 2012 a transferência da Reitoria do IFAM do Campus Manaus Centro para um prédio próprio, com obras de adaptação já licitadas, desocupando as salas da reitoria, vice-reitoria, secretarias e órgãos dependentes instaladas atualmente neste Campus, para desenvolvimento de atividades educativas.

A biblioteca tem amplo espaço físico e cumpre parcialmente com o apresentado no PDI, a quantidade de acervo bibliográfico do Campus Manaus Centro é menor ao número apresentado no PDI, os livros são antigos, na biblioteca existem 30 computadores (não habilitados) para pesquisa, existem salas de estudo e uma sala com recursos áudio-visuais.

O espaço físico da instituição está parcialmente apto a receber portadores de necessidades especiais. A área de trânsito para portadores de necessidades especiais é limitada a 80% das instalações do Campus Manaus Centro.

A instituição têm 10 campi e irá oferecer ensino a distância (EAD) via convênio com a UAB a partir de 2012. A biblioteca para este tipo de ensino está sendo implementada, pode-se constatar que existe um laboratório de informática destinado ao EAD.

Em conclusão, esta sede do IFAM-CM apresenta um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 8

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFAM está implantada e funciona numa sala localizada próxima as instalações da Reitoria. A atual Comissão foi

constituída pela Portaria no. 981-GR/IFAM, de 03 de outubro de 2011. Os membros da CPA informaram que a administração superior do IFAM tem apoiado as atividades desenvolvidas pela Comissão. Foram apresentados os relatórios de avaliação do período de 2009-2010 e de Auto-avaliação Institucional 2011. Estes relatórios não foram divulgados de maneira satisfatória para o conhecimento da comunidade. Não existe no site da instituição um link para o acesso aos relatórios da CPA. Os discentes não têm conhecimento da CPA e não participaram de fórum de sensibilização para o preenchimento dos questionários. O IFAM não vem implementando adequadamente as suas atividades de planejamento, avaliação e ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da auto-avaliação, ação que ainda está em processo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 9

A política de atendimento aos discentes do IFAM apresenta coerência com o apresentado pelo PDI da IES. Os Programas de Assistência ao Educando custeiam, principalmente, as despesas como concessão de bolsas de estudos, bolsas de monitoria, bolsa de estágio, fornecimento de refeições, aquisição de medicamentos, fardamentos e material escolar e concessão de Equipamentos de Proteção Individual, oferecendo melhores condições de aprendizagem e favorecendo a permanência dos alunos no Campus. Os discentes do IFAM têm apoio institucional com recursos financeiros para despesas de diárias e passagens quando participam de eventos esportivos, culturais, técnicos e científicos, ao representarem a Instituição. O IFAM possui profissionais nas diversas áreas para atendimento em assistência social, psicológica, pedagógica, médica e odontológica, visando o apoio às atividades desenvolvidas pelos alunos na escola. As instalações físicas do atendimento médico-odontológico estão sendo reformados para melhorar o atendimento da comunidade. O perfil socioeconômico dos alunos é feito por meio do preenchimento de um questionário aplicado pelo serviço social no momento do ingresso dos alunos, que servirá para identificar aqueles que precisarão de apoio financeiro para permanecer na escola. Os discentes informaram que possuem uma relação muito estreita com os coordenadores dos cursos, mas encontram dificuldades para se relacionarem com a administração superior da IES, e que não conheciam a participação dos seus pares nas decisões dos conselhos de curso e superiores da IES, apesar de estarem representados nestes conselhos, conforme documentos oficiais da IES. Informaram, ainda, que não havia apoio da administração superior na estruturação e funcionamento dos Centros Acadêmicos e do Diretório Central dos Estudantes. Com relação aos egressos, a Pró-reitoria de Extensão é responsável pelo acompanhamento destes profissionais. Geralmente, uma vez ao ano, acontece um encontro dos egressos nos campi da IES, bem como promoções de feiras e exposições, visando integrá-los à comunidade acadêmica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 10

Os planos de investimentos e a programação orçamentária previstas no PDI (Exercício 2009-2013) do IFAM apresentam coerência na sua sustentabilidade financeira, atendendo ao cronograma de expansão orçamentária, com previsões de receitas e despesas que garantem um incremento anual de R\$ 41,9 milhões para a expansão e reestruturação de novas unidades de ensino. A aquisição de móveis, máquinas e equipamentos têm sido dinamizada, visando a ampliação na oferta de novos cursos. O IFAM através das parcerias com o setor produtivo, emendas parlamentares e de programas governamentais apresenta receitas para implementar os seus programas de ensino, pesquisa e extensão.

III – Considerações da análise técnica

O sobredito relatório de avaliação demonstra que a IES obteve conceitos satisfatórios em todas as dimensões avaliadas, exceto na dimensão 8 (conceito 2).

Observou-se o atendimento a todos os requisitos legais.

Pesquisas feitas no Sistema e-MEC não demonstraram ocorrências de supervisão ou irregularidades sobre a IES e seus cursos (pesquisas feitas em 19/2/14).

O funcionamento e os resultados pouco efetivos apresentados pela CPA determinaram o conceito insatisfatório da dimensão 8. Após a análise de todo o relatório, restou claro que esse é o aspecto que merece mais atenção da IES e, portanto, deve ser aperfeiçoado.

Também merece atenção a titulação de seu corpo docente que, embora tenha apresentado um quadro satisfatório, ainda possui alguns professores com titulação apenas de graduado, algo que não está em perfeita conformidade com a legislação vigente. Ainda que se trate de uma carreira pública, é importante que haja o estímulo, por parte do corpo dirigente, à formação continuada.

Com base no exposto, conclui-se que a IES não apresenta limitações ou fragilidades que possam prejudicar o seu desenvolvimento institucional, devendo, contudo, atentar para considerações feitas nesta análise técnica.

Conclusão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES

Considerando o disposto na legislação vigente, o Relatório de Avaliação Institucional nº 91595, o IGC satisfatório e as considerações técnicas apresentadas acima, recomenda-se o recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 1975, Centro, Manaus - Amazonas, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

IV – CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

A análise da documentação apresentada e os relatórios da comissão de avaliação *in loco* e da secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES demonstram que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas tem condições plenamente satisfatórias para ter o seu recredenciamento. Constatou-se que as ações e metas previstas no PDI estão sendo adequadamente implementadas.

Há políticas de ensino qualificadas, articuladas à pesquisa e à extensão.

As ações de responsabilidade social estão de acordo com o referencial mínimo de qualidade, a IES oferece consultorias e assessorias à comunidade e possui projetos de extensão como Projeto Curupira, Mulheres na Construção civil, entre outros.

O corpo docente é constituído por 542 (quinhentos e quarenta e dois) professores do quadro, 32 (trinta e dois) professores apresentaram as seguintes características:

- a) 27,82% são portadores de diploma de pós-graduação *lato sensu*;
- b) 42,60% são mestres;
- c) 17,39% são doutores

Existem 37 (trinta e sete) professores substitutos e 75 (setenta e cinco) temporários dos quais são:

- a) 3 (três) doutores (2,67%)
- b) 15 (quinze) mestres (13,39%)
- c) 26 (vinte e seis) especialistas (23,21%)

d) 78 (setenta e oito) graduados (69,64%)

Há política de capacitação para docentes e corpo-técnico administrativo, assim como plano de carreira também.

A organização e gestão da IES estão implantadas totalmente e correspondem às diretrizes das instituições de ensino federais e as decisões participativas presentes no PDI da instituição.

A Infraestrutura física é satisfatória e a biblioteca atende as exigências estabelecidas no referencial mínimo de qualidade. A instituição oferecerá a partir de 2012 ensino a distância (EAD), para isso está sendo implementada uma biblioteca e pode-se constatar que existe laboratório de informática destinado ao EAD.

Dentre as fragilidades apresentadas, destacam-se que o Instituto não vem implementando adequadamente as suas atividades de planejamento, avaliação e ações acadêmico administrativas.

O seu corpo docente ainda apresenta docentes com titulação de graduado. Situação esta que deve ser extinta para reversão deste quadro. São aspectos que merecem atenção da IES e estímulo à formação continuada, entretanto, essas fragilidades apontadas não prejudicam o seu desenvolvimento institucional apenas merecem uma atenção especial.

Por essas razões e em vista da avaliação do INEP e parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES somos favoráveis ao recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

V- VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1.975, Centro, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, mantida pelo Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília, Distrito Federal, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 6 de novembro de 2014.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

VI – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2014.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente